

Plano de Trabalho

Celebração de Termo de Fomento com o Município de Viradouro/SP

DO OBJETO
Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos estabelecidos no plano de trabalho, visando o fomento cultural e a continuidade de atividades de dança, oficinas culturais e congêneres. Execução de oficinas de balé clássico, ginástica rítmica, jazz e sapateado, por meio do projeto “Movimento Livre Dança”, visando o atendimento de municípios e o fomento cultural na área específica de dança.

1. DADOS CADASTRAIS:			
Instituição: AGCIP – Associação Gestão Cultural no Interior Paulista		CNPJ: 08.025.8170001-26	
Tipo De Organização da Sociedade Civil: Sem fins lucrativos			
Endereço: Rua: Jeremias de Paula Eduardo, 1803, Sala Prof Gilberto Morgado			
Bairro: Centro	Cidade: Monte Alto	U.F. SP	CEP:15.910-000
E-mail: contato@agcip.org.br	Telefone – recado : (16) 3241-1040		
Conta bancária específica:		Banco do Brasil	Agência: 0950-4
Nome do responsável: Amarildo Dudu Bolito		CPF: 056.462.668-66	
Período de mandato: 2017 a 2020		Cargo: Presidente	
Endereço: Rua 7 de setembro, 131, Nova Rincão – Rincão		CEP: 14.830-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Movimento Livre de Dança	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 02/03/2020	TÉRMINO 31/12/2020
PÚBLICO ALVO: O público alvo são jovens e adolescentes, mas o Projeto apresenta ações específicas também para as outras faixas etárias como, por exemplo, a terceira idade.		
OBJETO DE PARCERIA: Realização de oficinas de Dança nas categorias: Balé Clássico, Ginástica Rítmica, Jazz e sapateado pelo período de dez meses na cidade de Viradouro.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA		
50 horas mensais de Oficina de Balé Clássico		
50 horas mensais de Oficina de Ginástica Rítmica		
50 horas mensais de Oficina de Jazz		
50 horas mensais de Oficina de Sapateado		
76 horas mensais de Coordenação Geral do Projeto		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A AGCIP foi criada em 2005 e constituída formalmente em em 2006, por gestores de cultura municipais, com o objetivo de fomentar a cultura regional através da interação entre as cidades associadas e desde sua fundação já desenvolveu inúmeras ações neste sentido, dentre elas, oficinas nas cidades de Porto Ferreira, Vista Alegre do Alto, Monte Azul Paulista e Monte Alto que foram realizadas nos moldes do que se propõe a realizar em Viradouro e demonstram a capacidade técnica da entidade para executar o projeto em análise;

A relação entre a AGCIP e Viradouro é bastante antiga e frutífera culturalmente haja vista que a cidade foi uma das fundadoras da entidade em 2006 e sempre contribuiu para que a entidade atingisse seus objetivos fundantes. No que tange à Dança, Viradouro participa há três anos do Palco que a AGCIP mantém e coordena na Festa de Peão de Barretos e, em 2018, sagrou-se campeã do Festival Nacional de Dança que se realiza no mesmo palco;

Por fim, para além dos laços históricos entre a AGCIP e Viradouro e a capacidade técnica da entidade para executar projetos de Oficinas culturais, a proposta se justifica também pela importância de se valorizar (e valorar) os profissionais da Dança da cidade e, assim, potencializar os resultados do excelente trabalho da Escola de Dança Municipal que vem cumprindo a função maravilhosa de transformar sonhos em realidade numa sociedade cada vez mais carente de sonhadores e sonhadoras.

Para que o trabalho da Escola de Dança Municipal não se perca com o tempo é preciso que a população tenha acesso a todo aprendizado dos profissionais ali formados e promover esse acesso é a essência deste projeto.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS Realizar formação da história da dança no Brasil e suas variadas vertentes e ramificações culturais e oferecer Oficinas de Dança na cidade de Viradouro nas categorias: Jazz, Ginástica Rítmica, Balé Clássico e sapateado.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Formar, informar, valorizar e valorar os profissionais de Dança de Viradouro;
- Fortalecer os movimentos culturais ligados à Dança da cidade;
- Propiciar à população de Viradouro acesso ao aprendizado da Dança desenvolvido pela Escola Municipal de Dança;
- Coordenar a execução do projeto zelando para o cumprimento de todas as metas.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As oficinas serão realizadas em locais e horários pré-estabelecidos e divulgados com a carga-horária mensal de 50 horas sendo 12 horas semanais de oficinas e 2 horas mensais para atividades de preparação de aulas.

O cumprimento das metas será auferido através de prestação de contas mensais junto à Prefeitura baseadas em relatórios dos profissionais, fotos, listas de presença e outras formas de documentação. As atividades de formação, palestras sobre o Movimento de Dança no Brasil serão realizados no primeiro mês de contrato.

Todos os relatórios serão submetidos à apreciação da comissão de monitoramento e gestora da parceria para sua verificação e chancela.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Serão ministradas 4 oficinas (Balé Clássico, Ginástica Rítmica, Jazz e Sapateado) com carga-horária semanal de 12 horas (mais 2 horas mensais para preparação) ao longo de 12 meses. A meta é que cada modalidade atinja uma média de 30 alunos totalizando 120 alunos. Primeiro mês do projeto, atividades de formação, palestras, cineclube relacionadas a dança aos professores contrados podendo se estender a outros profissionais, alunos e pais de alunos convidados

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Atendimento de 120 alunos na média das quatro modalidades oferecidas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Relatórios mensais com fotos e lista de presença.

6 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PARA TODOS OS MESES

OFICINA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE DE HORAS POR MÊS (ATÉ)	VALOR TOTAL MENSAL (ATÉ)
Oficina de Balé clássico	R\$ 20,00	50 horas	R\$ 1.000,00
Oficina de Ginástica Rítmica	R\$ 20,00	50 horas	R\$ 1.000,00
Oficina de Jazz	R\$ 20,00	50 horas	R\$ 1.000,00
Oficina de Sapateado	R\$ 20,00	50 horas	R\$ 1.000,00
Coordenação e Supervisão das oficinas (não se trata de taxa de administração)	R\$ 20,00	76 horas	R\$ 1.520,00
TOTAL MENSAL (ATÉ):		276 Horas	R\$ 5.520,00

7 - DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PARA O PRIMEIRO MÊS - FORMAÇÃO

OFICINA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE DE HORAS NO MÊS (ATÉ)	VALOR TOTAL NO MÊS (ATÉ)
Cursos de formação	R\$ 50,00	100 horas	R\$ 5.000,00
Palestras introdutórias e relacionadas às oficinas	R\$ 50,00	10 horas	R\$ 500,00
Cineclube	R\$ 50,00	04 horas	R\$ 200,00
TOTAL MENSAL (ATÉ):		114 Horas	R\$ 5.700,00

Obs: para o primeiro mês de parceria, soma-se o valor das oficinas que serão realizadas e o valor das atividades de capacitação.

(Handwritten signature)

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA CONCEDENTE	
MARÇO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto 100 Horas de Cursos de Formação 10 Horas de Palestras 04 horas de cineclube Valor: R\$ 11.220,00
ABRIL/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
MAIO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
JUNHO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
JULHO/200	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
AGOSTO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
SETEMBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
OUTUBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
NOVEMBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado

	76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
DEZEMBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
TOTAL DA PARCERIA	R\$ 60.900,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PARTE DA PROPONENTE – CONFORME RECURSOS RECEBIDOS DA CONCEDENTE (NÃO HÁ CONTRAPARTIDA POR PARTE DA AGCIP)

MARÇO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto 100 Horas de Cursos de Formação 10 Horas de Palestras 04 horas de cineclube Valor: R\$ 11.220,00
ABRIL/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
MAIO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
JUNHO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
JULHO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
AGOSTO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00

SETEMBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
OUTUBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
NOVEMBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
DEZEMBRO/2020	50 horas de Oficina de Balé Clássico 50 horas de Oficina de Ginástica Rítmica 50 horas de Oficina de Jazz 50 horas de Oficina de Sapateado 76 horas de Coordenação Geral do Projeto R\$ 5.520,00
TOTAL DA PARCERIA	R\$ 60.900,00

10 - PREVISÃO DE RECEITA X DESPESA

RECEITA DA AGCIP POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - MENSAL	DESPESA DA AGCIP POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - MENSAL	RECEITA DA AGCIP POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - ANUAL	DESPESA DA AGCIP POR FORÇA DA CELEBRAÇÃO DO FOMENTO - ANUAL
Primeiro Mês - R\$11.220,00 Do 3º ao 10º Mês – R\$ 5.520,00	Primeiro Mês - R\$11.220,00 Do 3º ao 10º Mês – R\$ 5.520,00	R\$ 60.900,00	R\$ 60.900,00

11 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ou MEI	R\$ 40.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução pessoa jurídica/MEI	R\$ 15.200,00
Cursos de Formação – Palestras – CineClube relacionado a Dança	R\$ 5.700,00

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O RELATÓRIO MENSAL dos serviços prestados será avaliado pelas partes competentes e deverá ser encaminhado até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao mês de oficinas realizadas e o pagamento à contratada deverá ser realizado até o quinto dia útil de cada mês. A proponente terá até 3 dias úteis para pagar os prestadores de serviços, em estando com o recurso em conta. A presente cláusula poderá ser alterada no termo de fomento propriamente dito.

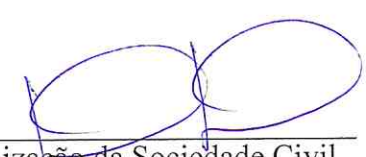
A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria, ou conforme o termo de fomento prever.

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE VIRADOURO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data



Organização da Sociedade Civil